

LEI Nº 285/98

EMENTA: Dá denominação de Nome de Ruas,
localizadas no Loteamento Maria Aurora.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco,
aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º: Fica as Ruas localizadas no Loteamento Maria Aurora a denominar-se
de:

- 1ª - Rua Olindina Pinto Foerster
- 2ª - Rua Risaldo Vieira Maciel
- 3ª - Rua Joaquim Pereira da Silva

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sanharó, em 22 de maio de 1998.

Eduardo Geovane de Freitas Leite
Prefeito